



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/97.

Dá nova denominação a Rua Riachuelo,
nesta cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores,
nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de
1988, aprovou e promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

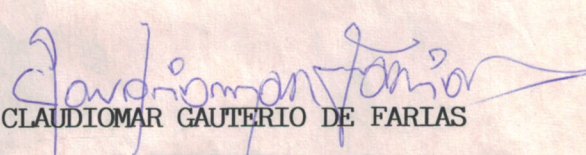
ART. 1º - Fica denominada de rua "ANGELINA DAL CHIAVON", a rua anterior-
mente chamada de Riachuelo, nesta cidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogan-
do-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Março de 1997.


ASSIS LOPES DA SILVA

1º SECRETÁRIO


CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS

PRESIDENTE

